



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeiras

Terça-feira • 5 de Julho de 2022 • Ano XVII • Nº 3493

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Apostilamentos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ricardo Oliveira Guimarães / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações
Praça Dr. Jose Goncalves 15 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QUFDQUM0NDY5QJC4QKVBNI

Apostilamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMEIRAS
Mais avanços, mais conquistas!

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21

TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
CONTRATO Nº068/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 098/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS, REPRESENTADA PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, O SR. RICARDO OLIVEIRA GUIMARÃES E A EMPRESA V B DOS SANTOS PALMEIRAS ME, CNPJ sob o nº. 27.568.734/0001-28

O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.922.638/0001-21, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. RICARDO OLIVEIRA GUIMARÃES, portador da cédula de identidade RG nº 856482056, SSP/BA, e inscrito no CPF sob nº 819.479.335-15, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 42, centro, Palmeiras, Estado da Bahia, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e de outro lado na qualidade de CONTRATADO, e de outro lado e a empresa V B DOS SANTOS PALMEIRAS ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida na travessa Capital Lessa n° 29 Centro, Palmeiras Ba, inscrita no CNPJ/MF nº 27.568.734/0001-28, representado pelo Sr° Venivaldo Borges Dos Santos, brasileiro, portador do CPF/MF no. 002.830.245-18 e Cédula de Identidade RG 583032001 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, ao Largo Eldorado, 12 casa Centro, neste ato denominado CONTRATADO, acordam em apostilar o Contrato nº 098/2022, tendo em vista a alteração da Dotação orçamentária, incluindo-se os listados abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA – CONTRATANTE E CONTRATADA:

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS – BA

CONTRATADA: V B DOS SANTOS PALMEIRAS ME, CNPJ sob o nº. 27.568.734/0001-28

CLAUSULA SEGUNDA - OBJETO:

Aquisição de gêneros alimentícios básicos para atender as demandas das Secretaria que compõem a Administração Pública deste Município de Palmeiras/BA licitados através do Processo MODALIDADE DE LICITAÇÃO SRP Nº 019/2021, com observância na Lei 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

Para o apostilamento desejado a permissão legal está prevista no § 8 o do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, que se transcreve abaixo:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...) § 8 o A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLAUSULA QUARTA - DO APOSTILAMENTO:

Com fundamento no art. 65, §8 da Lei 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo o objetivo é a alteração do disposto na "CLÁUSULA SÉTIMA – RECURSO ORÇAMENTÁRIO" do Contrato Original" – com a inclusão da Dotação Orçamentária, bem como Elemento Despesa, passando a vigorar além dos presentes no contrato a presente neste apostilamento a seguir:

DOTAÇÃO ORÇAMANTARIA:

Unidade Orçamentária: 09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj. Atividade: 2042 - Concessão de benefícios eventuais

Elemento Despesa: 3.3.90-32 – Material de Distribuição Gratuito.

Fte: 0100/8228/0109

Palmeiras-Bahia, 23 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
RICARDO OLIVEIRA GUIMARÃES